O tema do STF de número 873 trata sobre a Compatibilidade da execução individual de sentença condenatória genérica proferida em ação coletiva com o art da Constituição Federal O tema do STF de número 873 afirma que Não viola o art da Constituição Federal a execução individual de sentença condenatória genérica proferida contra a Fazenda Pública em ação coletiva visando à tutela de direitos individuais homogêneos